



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 13.394/2024

#### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2022, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;

Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2022 e;

Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, e suas alterações e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01/10/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2022, abaixo relacionados para os respectivos cargos:

ORD.	INSCRICAO	NOME	CLASS.
<b>AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
01	759688	ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	046
02	751448	NATAN GERALDO LIMA DA CRUZ	047
<b>AUXILIAR DE SAUDE BUCAL</b>			
01	771924	GABRIELY TEIXEIRA BENÍCIO	016
<b>ASSISTENTE SOCIAL – vaga reservada PCD</b>			
01	765573	RENATA BOTELHO FERREIRA	070
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>			
01	750737	ELISANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA	008
02	761725	PAULO GUILHERME DORNELAS	010
<b>ENFERMEIRO – vaga reservada Negro</b>			
01	751178	OTINIEL ALVES PALMEIRA	049
<b>PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL</b>			
01	770310	MARCELA GONÇALVES SILVA	024

**Art. 2º** - Os candidatos nomeados, assim que apresentarem toda a documentação prevista nos itens **18.4 e 18.4.1** do Edital nº 01/2022, tomarão posse imediatamente ou até no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - O candidato nomeado para ocupar a vaga reservada para negros deverá encaminhar foto e vídeo conforme especificado na Portaria nº 12.784/2023, que designa comissão de heteroidentificação complementar.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: <https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, e estará disponível no <https://portal.patrocínio.mg.gov.br>, Jornal de Patrocínio e placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 03 de julho de 2024.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal